



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 23 de agosto de 2017 - Nº 159

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

ORIENTAÇÃO DE BOMBEIRO NO 193 AJUDA A SALVAR BEBÊ



Na tarde de hoje, o soldado foi recebido pelo secretário de Defesa Social e recebeu um elogio individual do comandante geral da corporação em exercício

Por volta das 4h45 da última segunda-feira (21), o soldado do Corpo de Bombeiros Edson de Souza Mendes estava de prontidão no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods), quando recebeu uma chamada pelo 193. De uma residência localizada em Ponte dos Carvalhos, em Jaboatão dos Guararapes, uma família desesperada sem saber como proceder diante de uma menina, com apenas 20 dias de nascimento, engasgada. Acalmando uma vizinha, a avó e a mãe, de 17 anos, conseguiu orientá-las na execução manobra de Heimlich em crianças (um procedimento técnico para desobstrução das vias

aéreas), salvando a vida do bebê.

Esse procedimento é uma especialidade do soldado, que, desde seu ingresso no CBMPE, há 7 anos, contabiliza mais de 20 socorros semelhantes. Outro caso muito semelhante, com cobertura da mídia, ocorreu em agosto 2014, quando um bebê precisou de assistência pré-hospitalar de urgência. “É muito comum as mães, especialmente as de primeira viagem, não colocarem os bebês pra arrotar após a amamentação, o que pode provocar engasgo com o refluxo do leite durante a noite. Sou pai e já aconteceu também comigo. A manobra é simples, e pode ser treinada antes (veja o passo a passo abaixo). A gente orienta a, depois de liberar as vias aéreas da criança, levar a um pronto-socorro, para checar se não houve algum problema adicional por conta do tempo sem oxigênio”, explica o soldado Edson.



ELOGIO INDIVIDUAL - Na tarde desta terça-feira (22), o bombeiro foi recebido pelo secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua. Na ocasião, Edson recebeu de presente do secretário um quadro contendo uma foto do servidor ao lado do bebê salvo. Também ganhou, pela atuação, um elogio individual do comandante geral em exercício do CBMPE, coronel Marcílio Rossini, presente no encontro. “Agradeço a você pela sua vocação em salvar vidas. Como pai, já passei por situação semelhante. São segundos que podem o limiar entre a vida e a morte. São ações como essa e tantas outras que fazem o Corpo de bombeiros ser tão querido pela população”, disse o secretário.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

Manobra de Heimlich em crianças (desobstrução das vias aéreas):

1 bebê engasgou?
mantenha a calma
e peça ajuda.



2 posicione o bebê
de bruços em seu
braço, apoiando a
sua cabeça com a
mão!



3 Efetue 5 tapas nas
costas, de forma a
expulsar o corpo
estranho das vias
aéreas do bebê



4 Vire o bebê e
faça compressões
(5 comp.) sobre o
osso central do
peito (esterno)



5 Efetue 5 tapas nas
costas, de forma a
expulsar o corpo
estranho das vias
aéreas do bebê



6 Se desmaiar ou não
souber, utilizar a
manobra da
animação
- Continuar
ressuscitação -
entre 0 e 12 meses"



PMPE E DA PCPE DESMEMBRA QUADRILHA RESPONSÁVEL POR ROUBO AO CARRO FORTE

Sete suspeitos foram detidos pela polícia

Na tarde dessa segunda-feira (21/08), as Polícias Militar e Civil de Pernambuco, divulgaram, através de entrevista coletiva, detalhes da ocorrência da investida contra um carro-forte em Santa Cruz da Baixa Verde, que aconteceu na última sexta-feira (18/08).



A investida ocorreu na PE-365, nas proximidades do distrito de Jatiúca. Segundo o comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar – BPM, tenente coronel Girley Figueredo, os acusados atingiram o carro-forte com tiros de fuzil e após pararem o veículo usaram explosivos para terem acesso ao dinheiro. Em seguida, iniciaram a fuga sentido Serra Talhada, nesse momento, eles se depararam com os

policiais do Grupo de Apoio Tático Itinerante- GATI, da equipe de Rondas Ostensivas com apoio de Motocicletas – ROCAM, e das guarnições táticas de Santa Cruz da Baixa Verde e Triunfo, que impediram a fuga dos suspeitos e entraram em enfrentamento.

Assim que os policiais conseguiram confrontar e abordar os veículos usados na fuga, os acusados adentraram na caatinga deixando para trás o armamento, dinheiro e um refém morto em um dos automóveis. Nesse momento, os policiais acionaram o Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, que é preparado para esse tipo de ocorrência. Os policiais do BEPI adentraram nas buscas na caatinga e os do 14ª BPM realizou bloqueios nas principais rotas de fuga.

“Quando o BEPI chegou e adentrou na caatinga conseguiu localizar um dos acusados, o qual veio a confrontar com o efetivo, nesse embate o suspeito foi atingido, ele foi socorrido, mas chegou a óbito. Através do aparelho celular desse suspeito, encontramos informações que nos levaram ao local de refúgio da quadrilha, onde eles iriam reorganizar a fuga. Ao chegar ao local, eles reagiram e mais um acusado foi alvejado, além dele, mais dois estavam no local, esses foram presos e encaminhados a Delegacia de Polícia”, relatou o comandante do BEPI, tenente coronel Jamerson Pereira.

Ainda de acordo com o comandante do BEPI, na manhã do domingo (20/08), os policiais do 14º BPM conseguiram prender mais quatro suspeitos nas ações de bloqueio. Um deles, ao chegar a Delegacia confirmou a participação na ocorrência e indicou o local onde poderia ser encontrado mais um acusado, diante dessa informação o BEPI encontrou o 9º suspeito. “É válido ressaltar que todos os acusados já tinham passagem pela polícia, e que eles estavam com armação de grosso calibre sempre reagindo ao confronto policial”, finalizou o comandante do 14º BPM.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 159 DE 23/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2558-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **JOSÉ LINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 313642-6, do IITB, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Nº 2559-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **NEWTON PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 179701-8, do IITB, com efeito retroativo a 01/08/2017.

Nº 2560-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de supervisão, ao servidor **IVAMÁCIO DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 313635-3, do IITB, com efeito retroativo a 01/08/2017.

Nº 2561-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **NEWTON PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 179701-8, do IITB, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

PORTARIA SAD Nº 2562 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, “k”, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo art. 1º, “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0525/2017 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SIGEPE nº 5628698-8/2017 (SAJ nº 2017.02.4456), **RESOLVE**:

I. Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **CLÉCIO MACEDO DE SOUZA**, Cabo PM, matrícula nº 920.693-0, promovido “*post mortem*” à graduação de 3º Sargento PM, a contar de **28 de setembro de 2014**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134, da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II. São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: **ALCIMERE FERREIRA DE SOUZA**, viúva; **ADRYELLE FERREIRA SOUZA**, filha, nascida em 05/10/1998; e, **DANIEL FERREIRA SOUZA**, filho, nascido em 16/01/2000;

III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade; e

IV. A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SIGEPE nº 9408583-1/2017 – Odilson dos Santos Pessoa. Indeferido o pedido de reconsideração da decisão administrativa, mantendo a decisão do despacho do dia 05/05/2017, publicado no DOE de 06/05/2017, nos termos do Parecer nº 74/2017 da GEJUR/ SAD, que opinou pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente, respaldado no Parecer nº 0544/2014 e Encaminhamento nº 0098/2015 da Procuradoria Geral do Estado.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA:

Na Portaria SAD nº 1929, publicada no DOE de 27/06/2017:

Onde se lê: “na atividade de atendimento ao público”.

Leia-se: “na atividade de supervisão”.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4438, DE 22/08/2017 - Dispensar a Agente de Polícia **Danielly Santos Natividade**, mat. nº 320599-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, com efeito retroativo a 09.08.2017.

Nº 4439, DE 22/08/2017 - Dispensar o Agente de Polícia **Gustavo Rocha de Almeida**, mat. nº 273396-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª DP da 44ª Circ. – Goiana, com efeito retroativo a 09.08.2017.

Nº 4440, DE 22/08/2017 - Dispensar o Comissário de Polícia **Cleber Ferreira Silva**, mat. nº 220889-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, com efeito retroativo a 10.08.2017.

Nº 4441, DE 22/08/2017 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Carlos Romao Rocha**, mat. nº 321655-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 142ª Circ. – Capoeiras, com efeito retroativo a 10.08.2017.

Nº 4442, DE 22/08/2017 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Ana Virginia da Silva**, mat. nº 319890-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 123ª Circ. – São Vicente Férrer, com efeito retroativo a 10.08.2017.

Nº 4443, DE 22/08/2017 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Gilmar Valentim da Silva**, mat. nº 160464-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 57ª Circ. – Tracunhaém, com efeito retroativo a 10.08.2017.

Nº 4444, DE 22/08/2017 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luis Barbosa de Oliveira**, matricula nº 273506-7, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Controle de Veículos, da UNITOF/DIAG, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rafael de Souza Coelho**, mat. nº 273472-9, a contar de 01.09.2017.

Nº 4445, DE 22/08/2017 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Jorge Luna Vaz de Oliveira**, mat. nº 208652-2, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, a contar de 01.09.2017.

Nº 4446, DE 22/08/2017 - Designar o Agente de Polícia **Fabio Fernando da Silva**, mat. nº 319704-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Jose Dinairan Oliveira Torres**, mat. nº 221491-1, a contar de 01.09.2017.

Nº 4447, DE 22/08/2017 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Adriana Ribeiro Marconi**, mat. nº 208654-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Diretoria de Administração Geral, da SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Eden Ivo Bezerra**, mat. nº 221471-7, com efeito retroativo a 07.08.2017.

Nº 4448, DE 22/08/2017 - Designar a Escrivã de Polícia **Carla Regina Barbosa Fragoso**, matricula nº 350890-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Euclides Barbosa França Filho**, mat. nº 120122-0, a contar de 01.09.2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 159, de 23/08/2017)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4449, DE 22/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **José Júlio Santos de Melo**, matrícula nº 296929-7, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4450, DE 22/08/2017 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Maria das Dores Neves Furtado**, matrícula nº 220970-5, da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, da 8ª DESEC, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4451, DE 22/08/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Vandeleys da Silva Lima**, matrícula nº 351043-3, da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC para a Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, observado o disposto no Laudo Médico nº 7495, de 11.07.2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, o qual determina a remoção, em **Caráter Definitivo**, a partir de 11.07.2017, conforme Relatório de Atendimento da Divisão de Assistência Social da Polícia Civil, de 12/07/2017, anexos ao Requerimento Pessoal do Policial, datado de 15 de agosto de 2017.

Nº 4452, DE 22/08/2017 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4318, de 15.08.2017, publicada no Boletim Geral Interno da SDS nº 154, de 16.08.2017, referente ao Agente de Polícia **José Julio Santos de Melo**, matrícula nº 296929-7.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4453, DE 22/08/2017 – Transferir a Cap PM **Juliane Carvalho de Santana**, matrícula nº 104753-1, da DASDH/PMPE para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/09/2017.

Nº 4454, DE 22/08/2017 – Transferir a Cabo PM **Cintia Maria Tavares Rafael**, matrícula nº 104753-1, do 6º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4455, DE 22/08/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **José Afonso de Oliveira**, matrícula nº 103877-0/PS-21/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de agosto de 2017.

Nº 4456, DE 22/08/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Antônio José Muniz**, matrícula nº 105890-8/PS-21/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4457, DE 22/08/2017 – I - Retornar ao nível de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Eduardo Fernandes de Souza Ramos**, matrícula nº 116693-0/PS-06/GP; conforme o previsto no art. 11, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.570/2014; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4458, DE 22/08/2017

EMENTA: Cria Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de projeto de aquisição e normatização do uso de Aeronave Remotamente Tripulada (ARP) dentro da Secretaria de Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO, a necessidade de implementação de novos recursos tecnológicos nas ações de segurança pública dentro dos parâmetros do Plano Estadual de Segurança Pública, Pacto Pela Vida;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de agregar às ações de defesa civil e segurança pública o uso de modernos recursos com vista a potencializar a eficiência e eficácia nas ações preventivas e reativas, através da aquisição de Aeronave Remotamente Tripulada (ARP), dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de elaborar estudo, projeto de aquisição e normatização do emprego da Aeronave Remotamente Tripulada (ARP); **RESOLVE**:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT ARP/2017) com a finalidade de estudo e elaboração de projeto de aquisição e normatização do uso de Aeronave Remotamente Tripulada (ARP) dentro da Secretaria de Defesa Social;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

I – representando a SDS: TC PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, matrícula nº 950712-4 (coordenador), TC BM Rodrigo Leal de Albuquerque Melo, matrícula nº 920443-1 (coordenador substituto) e o Comissário Polícia Civil Francisco Augusto Cunha de Araújo, matrícula 296873-8;

II – representando a PMPE: O Major PM Emílio Jorge Vieira de Freitas, matrícula 920508-0;

III – representando o CBMPE: O Major BM Domingo Sávio da Mota Silveira, matrícula 950762-0;

IV – representando a PCPE: o Delegado Especial de Polícia Civil Renato Márcio Rocha Leite, matrícula 208260-8;

V – representando a Gerência Geral de Polícia Científica: o Perito Criminal Diego Henrique Leonel de Oliveira Costa, matrícula 296216-0.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao Grupo de trabalho convidar, mediante necessidade, servidores diversos deste GT, para assessoramento técnico, os quais possuam expertise na área específica.

Art. 3º Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela supervisão do presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo coordenador do GT ARP/2017.

Art. 5º O presente GT ARP/2017 deve concluir suas atividades até o dia 06 de setembro de 2017, sendo apresentados à Secretaria Executiva de Defesa Social no dia seguinte os produtos abaixo especificados:

I – projeto para aquisição de tais equipamentos com as especificações pretendidas e média de preço do mercado;

II – minuta de Termo de Referência;

III – proposta de normativo de regulamentação do emprego das Aeronaves Remotamente Tripuladas pela SDS e seus órgãos operativos;

IV – plano de capacitação e seleção para pilotos dos equipamentos a serem adquiridos.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 062-17/DIP/DGP, 17 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, ERALDO CEZÁRIO DE OLIVEIRA, Mat. 29083-1.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM ERALDO CEZÁRIO DE OLIVEIRA, Mat. 29083-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 066-17/DIP/DGP, 10 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, GILSON ALVES DE BRITO, Mat. 22659-9.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM, GILSON ALVES DE BRITO, Mat. 22659-9; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 067-17/DIP/DGP, 14 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, EDUARDO JORGE PINTO LIMA, Mat. 22587-8.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM EDUARDO JORGE PINTO LIMA, Mat. 22587-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM
Comandante Geral em Exercício

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 069-17/DIP/DGP, 15 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ADILSON AUGUSTO CHAGAS, Mat. 23118-5.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º SGT BM ADILSON AUGUSTO CHAGAS, Mat. 23118-5; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA– Cel BM
Comandante Geral em Exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 159, de 23/08/2017)

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO EM EQUIPAMENTOS DE AR RESPIRÁVEL (CILINDROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA E MERGULHO), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/17- CPL II, PE nº 005/17- CPL II, em favor da empresa **TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, 02.846.684/0001/72, ITEM ÚNICO, VALOR TOTAL R\$ 70.495,00. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 004/17-DCC, S3 Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação LTDA ME, Aquisição da renovação do licenciamento dos equipamentos – hardware para o CBMPE, Vigência de 16/03/17 a 15/03/18, Valor Total de R\$ 76.478,00 – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração